



SELEÇÃO 34ª TURMA MESTRADO EM EDUCAÇÃO-EDITAL 03/2022 - ENTRADA 2022/1º
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS DA DOCÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	64962	655.136.493-49	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
2.	65218	050.716.393-19	x				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”.



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
3.	65582	611.892.843-67	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) e 2.5 De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. 2.5 O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF , título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto.
4.	64724	038.985.233-30	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
5.	65016	006.245.843-48	X				INDEFERIDO (Não atendeu ao item 2.6) De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.6 O Curriculum Vitae (versão Lattes/CNPq) , devidamente comprovado, será anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição, em arquivo único no formato PDF. O(a) candidato(a) anexou apenas as comprovações e não anexou o Curriculum



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
							Vitae (versão Lattes/CNPq). 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
6.	64903	900.367.353-53	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”.



LINHA 2: FORMAÇÃO HUMANA E PROCESSOS EDUCATIVOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	65629	017.514.663-29	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 2.9 “A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos”; 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
2.	65614	055.823.673-14	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. “O(a) candidato(a) não anexou Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente”
3.	65168	007.199.723-70	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) e 2.5 De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI:



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
							2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. 2.5 O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto.
4.	65073	009.850.473-80	X				DEFERIDA



LINHA 3: EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE/DIFERENÇA E INCLUSÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	64992	066.268.243-25	X				<p>INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d)</p> <p>De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”.</p> <p>2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”;</p> <p>4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.</p>
2.	65103	615.417.603-10	X				<p>INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d)</p> <p>De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente,</p>



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
							informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
3.	65155	007.724.063-40	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (g) De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 g) “ Declaração assinada pelo/a candidato/a de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa (ANEXO III)”. O(a) candidato(a) não anexou a declaração 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição ”.
4.	65608	021.708.633-03	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.5 De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.5 “ O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF , título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto”.



LINHA 4: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	SITUAÇÃO
1.	65165	080.563.933-07	X				<p>INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d)</p> <p>De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”.</p> <p>2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”;</p> <p>4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.</p>



LINHA 5: POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	RECURSO
1.	64969	420.811.733-87	X				<p>INDEFERIDO (Não atendeu ao item 2..3 (d))</p> <p>De Acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”.</p> <p>2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”;</p> <p>4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.</p>
2.	65617	625.317.433-91	X				<p>INDEFERIDO Não atendeu aos itens 2.3 (a/d/g) e 2.5</p> <p>De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pelo formato on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no endereço: https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.</p> <p>2.5 O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do</p>



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	RECURSO
							projeto. 2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 2.9 “A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos”; 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
3.	65631	432.564.813-53	X				INDEFERIDO Não atendeu aos itens 2.3 (a/d/g) De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: Os documentos pessoais serão encaminhados em arquivo único , obedecendo a ordem definida abaixo: a) Cartão de Inscrição preenchido (ANEXO I) d) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior g) Declaração assinada pelo/a candidato/a de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa (ANEXO III) “ No arquivo único dos documentos pessoais enviado pelo(a) candidato(a) consta somente Cópia de RG e CPF e Diploma de Graduação ”.
4.	65084	961.075.533-04	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior ”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) ”.



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	RECURSO
							de nível superior”. 2.8 “ Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 2.9 “ A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos”; 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
5.	65560	007.533.813-03	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.3 (d) De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI: 2.3 d) “Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior, e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. “O(a) candidato(a) não anexou e Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior”. 2.8 “ Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”; 2.9 “ A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos”; 4.1.5 - “A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição”.
6.	65572	027.169.813-61	X				INDEFERIDO Não atendeu aos Item 2.5 De acordo com itens do Edital nº 03/2022 – PPGEd/CCE/UFPI:



ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	DS	PCD	AA	PCI	RECURSO
							<p>2.5 O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (ANEXO II) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto.</p> <p>2.8 “Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a”;</p>

Teresina, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEd/UFPI